MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 24 de março a 12 de abril de 2025 (20 dias), ao servidor, **Tiago Bonez da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 24 de março de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária da Administração